

No ato do Senhor Secretário de Estado de Saúde, publicado no Órgão Oficial dos Poderes do Estado – “Minas Gerais” de 10 de setembro de 2013, páginas 12 e 13:

onde se lê: Osmar Jorge Leão (vínculo 1 e vínculo 2), Masp. 383390-2 - MAGAS - Médico Cardiologista - Médio (20%);

LEIA-SE: Osmar Jorge Leão (vínculo 1 e vínculo 2), Masp. 288206-6 - MAGAS - Médico Cardiologista - Médio (20%)

Antônio Jorge de Souza Marques Secretário de Estado de Saúde e Gestor do SUS/MG

ERRATA

No ato do Senhor Secretário de Estado de Saúde, publicado no Órgão Oficial dos Poderes do Estado – “Minas Gerais” de 31 de agosto de 2013, páginas 14, 15 e 16:

onde se lê: Maria da Conceição Moreira Martimiano, Masp. 344299-3 - TAS - Auxiliar de Enfermagem - Médio (20%); Victor Pazzini Massote, Masp. 919057-9 - MAGAS - Médico Pediatra - Médio (20%); Celita de Leis Passos, Masp. 918925-9 - TAS - Auxiliar de Enfermagem - Médio (20%); Ana Lúcia Barros de Laurentys, Masp. 915475-0 - MAGAS - Médico Otorrinolaringologista - Médio (20%)

Osmar Jorge Leão (vínculo 1 e vínculo 2), Masp. 383390-2 - MAGAS - Médico Cardiologista - Médio (20%); Valéria Regina Alves, Masp. 913123-3 - TAS - Auxiliar de Enfermagem - Médio (20%); Theresa Cristina Furtado, Masp. 913006-6 - MAGAS - Médico Pediatra - Médio (20%); João Antônio Salmto, Masp. 372836-9 - MAGAS - Médico - Médio (20%); Amélia Garcia Miranda, Masp. 372773-3 - TAS - Técnico de Enfermagem - Médio (20%)

LEIA-SE: Maria da Conceição Moreira Martimiano, Masp. 372853-2 - TAS - Auxiliar de Enfermagem - Médio (20%); Victor Pazzini Massote, Masp. 919067-9 - MAGAS - Médico Pediatra - Médio (20%); Celita de Leis Moreira, Masp. 918925-9 - TAS - Auxiliar de Enfermagem - Médio (20%); Ana Lúcia Barros de Laurentys, Masp. 915475-8 - MAGAS - Médico Otorrinolaringologista - Médio (20%)

Osmar Jorge Leão (vínculo 1 e vínculo 2), Masp. 288206-6 - MAGAS - Médico Cardiologista - Médio (20%); Valéria Regina Alves, Masp. 913123-6 - TAS - Auxiliar de Enfermagem - Médio (20%); Theresa Cristina Furtado, Masp. 913000-6 - MAGAS - Médico Pediatra - Médio (20%); João Antônio Salmto Matos, Masp. 372736-9 - MAGAS - Médico - Médio (20%); Amélia Garcia Miranda, Masp. 372777-3 - TAS - Técnico de Enfermagem - Médio (20%)

Antônio Jorge de Souza Marques Secretário de Estado de Saúde e Gestor do SUS/MG

12 465150 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL
CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA, nos termos do § 5º do art.2º da EC/41/03, dos servidores: Masp. 375.545-1, Ilda Pereira Leles de Araújo, a partir de 03/09/2013.
Masp.377.607-7, Maria Helena da Silva Bernardo, a partir de 02/09/2013.
Masp.914.254-8, Maria Angela Dutra Ornellas Camargo, a partir de 06/09/2013.

CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA, nos termos do § 19 do art.40 da CF/88, com a redação dada pela EC/41/03, da servidora: Masp. 912.949-5, Edmea Angelica Silva, a partir de 05/09/2013.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL
REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR A APOSENTADORIA, nos termos do § 24 do art.36, alterado pela EC/84/2010, nos termos do art. 6º da Emenda à Constituição Federal nº41/03, Aposentadoria Integral, do (s) servidor (es):
Masp. 382.012-3, Adélia Gomes de Miranda, a partir de 02/09/2013, referente ao cargo Técnico de Atenção à Saúde – IV-C
Masp. 309.897-7, Maria do Amparo Ambrosio Brandão, a partir de 15/08/2013, referente ao cargo Auxiliar de Apoio a Gestão e Atenção a Saúde – III-F
IRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL
REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR A APOSENTADORIA, nos termos do § 24 do art.36, alterado pela EC/84/2010, nos termos do art. 3º da Emenda à Constituição Federal nº47/05, Aposentadoria Integral, do (s) servidor (es):
Masp. 915.343-8, Sandra Lucia de Melo Cruz Fortes, a partir de 03/09/2013, referente ao cargo Auxiliar de Apoio a Gestão e Atenção a Saúde – IV-F
Masp.373.355-7, Julia Marinho Cardoso, a partir de 03/09/2013, referente ao cargo Técnico de Atenção à Saúde- IV-B
Masp. 375.069-2, Antônio Alves Mendes, a partir de 03/09/2013, referente ao cargo Técnico de Atenção à Saúde – III-D
Masp. 374.682-3, Zilda Martins da Silva Sousa, a partir de 14/08/2013, referente ao cargo Técnico de Atenção à Saúde – I-J

12 465173 - 1

Expediente da Diretoria de Administração de Pessoal
RETIFICA o ato de concessão de quinquênio adm., publicado em 19/03/2009, referente à servidora: Masp 0919798-9, Margaret June Guy, onde se lê: 5º quinquênio adm., a partir de 21/02/2009, leia-se: 5º quinquênio adm., a partir de 22/02/2009.

12 465191 - 1

DELIBERAÇÃO CIB-SUS/MG Nº 1.568, DE 11 DE SETEMBRO DE 2013.

Approva a alteração do Anexo Único da Deliberação CIB-SUS/MG nº 1.404, de 19 de março de 2013, que institui o Programa de Intervenção Precoce Avançado – PIPA.

A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Estado de Minas Gerais - CIB-SUS/MG, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 14-A da Lei Federal nº 12.466, de agosto de 2011 e o art. 32 do Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011 e considerando:

- a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;
- a Lei Federal nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012, que institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista; e altera o §3º do art. 98 da Lei no 8.112, de 11 de dezembro de 1990;
- o Decreto Federal nº 6.949, de 25 de agosto de 2009, que promulga a Convenção Internacional sobre Direitos das Pessoas com Deficiência e seu Protocolo Facultativo;
- o Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e outras providências;
- a Portaria GM/MS nº 1.060, de junho de 2002, que institui a Política Nacional de Saúde da Pessoa Portadora de Deficiência;
- a Portaria GM/MS nº 1.635, de 12 de setembro de 2002, que inclui procedimentos no Sistema de Informações Ambulatoriais-SIA/SUS para acompanhamento de usuários com Deficiência Mental e Autismo;
- a Portaria MS/GM nº 2.488, de 21 de outubro de 2011, que aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para a organização da Atenção Básica, para a Estratégia Saúde da Família (ESF) e o Programa de Agentes Comunitários de Saúde (PACS);
- a Portaria nº 3.088, de 23 de dezembro de 2011, que institui a Rede de Atenção Psicossocial para pessoas com sofrimento ou transtorno mental e com necessidades decorrentes do uso de crack, álcool e outras drogas, no âmbito do Sistema Único de Saúde;
- a Portaria GM/MS nº 793, de 24 de abril de 2012, que institui a Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência no âmbito do Sistema Único de Saúde;
- o Decreto Estadual nº 45.468, de 13 de setembro de 2010, que dispõe sobre as normas de transferência, controle e avaliação das contas de recursos financeiros repassados pelo Fundo Estadual de Saúde;
- o Decreto Estadual nº 45.685, de 10 de agosto de 2011, que regulamenta a implantação e manutenção da Rede Viva Vida prevista no âmbito do programa 054 da lei nº 18.021, de 9 de janeiro de 2009, e nos termos do item ii do anexo da Lei nº 18.692, de 30 de dezembro de 2009, que instituiu o projeto Mães de Minas;
- a Deliberação CIB-SUS/MG nº 596, de 23 de novembro de 2009, que aprova a revisão da alocação de recursos financeiros da média e alta complexidade ambulatorial na PPI/MG;
- a Deliberação CIB-SUS/MG nº 615, de 09 de dezembro de 2009, que Aprova a alocação de recursos financeiros de que trata a Portaria GM/MS nº 3.043, de 03 de dezembro de 2009, que estabelece recursos a serem disponibilizados aos Estados;
- a Deliberação CIB-SUS/MG nº 1.008, de 07 de dezembro de 2011, que aprova as normas gerais do Núcleo de Apoio à Saúde da Família – NASF, modalidades 1 e 2;

- a Deliberação CIB-SUS/MG nº 1.272, de 24 de outubro de 2012, que institui a Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência no SUS-MG;
- a Deliberação CIB-SUS/MG nº 1.403, de 19 de março de 2013, que define os Serviços Especializados de Reabilitação em Deficiência Intelectual da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência do SUS/MG;
- a Deliberação CIB-SUS/MG nº 1.404, de 19 de março de 2013, que institui o Programa de Intervenção Precoce Avançado – PIPA;
- a Deliberação CIB-SUS/MG nº 1.502, de 22 de julho de 2013, que prorroga o prazo estabelecido no art. 26 da Deliberação CIB/SUS-MG nº 1.403, de 19 de março de 2013 e dá outras providências;
- a Deliberação CIB-SUS/MG nº 1.545, de 21 de agosto de 2013, que aprova o Plano de Ação da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência;
- a Deliberação CIB-SUS/MG nº 1.546, de 21 de agosto de 2013, que altera o anexo IV, V-A, e VI da Deliberação CIB-SUS/MG nº 1.403, de 19 de março de 2013, que define os Serviços Especializados de Reabilitação em Deficiência Intelectual da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência do SUS/MG;
- a Deliberação CIB-SUS/MG nº 1.547, de 21 de agosto de 2013, que altera o anexo único da Deliberação CIB-SUS/MG nº 1.404, de 19 de março de 2013, que institui o Programa de Intervenção Precoce Avançado – PIPA;
- as Diretrizes de Atenção à Pessoa com Paralisia Cerebral, Ministério da Saúde, 1ª edição/2013, Brasília – DF;
- as Diretrizes de Atenção à Pessoa com Síndrome de Down, Ministério da Saúde, 1ª edição/2012, Brasília- DF;
- Cuidados de Saúde às Pessoas com Síndrome de Down, Ministério da Saúde, 2ª edição/2012, Brasília – DF;
- o Relatório Mundial sobre a Deficiência, publicado pela Organização Mundial de Saúde em 2011 sob o título Word Report on Disability;
- a necessidade de revisão da Deliberação CIB-SUS/MG nº 615, de 03 de dezembro de 2009, que aprova a alocação de recursos financeiros da Portaria GM/MS nº 3.043, de 03 de dezembro de 2009;
- a necessidade de revisão da Deliberação CIB-SUS/MG nº 596, de 23 de novembro de 2009, que aprova a revisão da alocação de recursos financeiros da média e alta complexidade ambulatorial na PPI/MG, provenientes do Anexo I da Portaria GM nº 2.867/08 com respectivos ajustes no valor de tabela, conforme Portaria GM nº 3.194/08;
- a necessidade de organizar e regulamentar o atendimento à saúde da pessoa com Deficiência Intelectual;
- a necessidade de qualificação do atendimento em saúde da pessoa com Deficiência Intelectual;
- a necessidade de readequação dos critérios e controle para o credenciamento e funcionamento dos serviços especializados em Deficiência Intelectual;
- a necessidade de mudança da lógica de financiamento dos serviços especializados em Deficiência Intelectual bem como a revisão de teto financeiro das unidades credenciadas;
- a necessidade de criar critérios e parâmetros para o acompanhamento especializado;
- a necessidade de criação de um fluxo de encaminhamento de referência e contra referência entre os serviços oferecidos pelo SUS-MG para o atendimento ao deficiente intelectual;
- a necessidade de estabelecimento de mecanismos de avaliação, supervisão e acompanhamento da assistência prestada à pessoa com Deficiência Intelectual;
- a necessidade de estabelecer um trabalho articulado entre as demais Redes e Programas do SUS/MG, em particular com os Serviços de Saúde Auditiva, de Reabilitação Visual, de Reabilitação Física, Saúde Mental, Saúde Bucal e Atenção Primária;
- a necessidade de um enfoque intersetorial com as demais políticas sociais e educacionais na atenção integral a saúde das pessoas com Deficiência Intelectual e Transtorno do Espectro do Autismo (TEA);
- o Ofício nº 225, de 12 de setembro de 2013, do Colegiado dos Secretários Municipais de Saúde – COSEMS/MG; e
- a aprovação Ad Referendum da CIB-SUS/MG, conforme disposto no § 1º, do art. 5º, de seu Regimento.

DELIBERA:

Art. 1º Aprova a alteração do Anexo Único da Deliberação CIB-SUS/MG nº 1.404, de 19 de março de 2013, nos termos do Anexo Único desta Deliberação.

Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 11 de setembro de 2013.

ANTÔNIO JORGE DE SOUZA MARQUES
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, GESTOR DO
SUS/MG E COORDENADOR DA CIB-SUS/MG

ANEXO ÚNICO DA DELIBERAÇÃO CIB-SUS/MG Nº 1.568, DE 11 DE SETEMBRO DE 2013 (disponível no sítio eletrônico www.saude.mg.gov.br).

12 465198 - 1

DELIBERAÇÃO CIB-SUS/MG Nº 1.566, DE 11 DE SETEMBRO DE 2013.

Approva Projetos de implantação, dissolução e manutenção de sede do Núcleo de Apoio à Saúde da Família (NASF).

A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Estado de Minas Gerais - CIB-SUS/MG, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 14-A da Lei Federal nº 12.466, de agosto de 2011 e o art. 32 do Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011 e considerando:

- a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes;
- o Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização interfederativa, e dá outras providências;
- a Portaria GM/MS nº 2.488, de 21 de outubro de 2011, que aprova a Política Nacional de Atenção Primária, estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para a organização da Atenção Primária, para a Estratégia Saúde da Família (ESF) e o Programa de Agentes Comunitários de Saúde (PACS);
- a Portaria GM/MS nº 3.124, de 28 de dezembro de 2012, que redefine os parâmetros de vinculação dos Núcleos de Apoio à Saúde da Família (NASF) Modalidades 1 e 2 às Equipes Saúde da Família e/ou Equipes de Atenção Básica para populações específicas, cria a Modalidade NASF 3, e dá outras providências;
- a Portaria GM/MS nº 256, de 11 de março de 2013, que estabelece novas regras para o cadastramento das equipes que farão parte dos Núcleos de Apoio à Saúde da Família (NASF) Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (SCNES);
- a Portaria GM/MS nº 548, de 04 de abril de 2013, que define o valor de financiamento do piso da Atenção Básica Variável para os Núcleos de Apoio à Saúde da Família (NASF) modalidade 1, 2 e 3;
- a Deliberação CIB-SUS/MG nº 1.413, de 19 de março de 2013, que dispõe sobre as equipes de atenção primária, suspensão do repasse de recursos e condutas perante irregularidades;
- a Deliberação CIB-SUS/MG nº 1.440, de 17 de abril de 2013, que aprovam as normas gerais do Núcleo de Apoio à Saúde da Família – NASF, modalidades 1, 2 e 3;
- o Ofício nº 224, de 12 de setembro de 2013, do Colegiado dos Secretários Municipais de Saúde – COSEMS/MG; e
- a aprovação Ad Referendum da CIB-SUS/MG, conforme disposto no § 1º, do art. 5º, de seu Regimento.

DELIBERA:

Art. 1º Fica aprovada a dissolução do Consorcamento Intermunicipal do Núcleo de Apoio à Saúde da Família (NASF) dos municípios relacionados no Anexo I desta Deliberação.
Parágrafo único. Diante da dissolução de que trata o caput deste artigo, fica aprovada a manutenção das sedes dos Núcleos de Apoio à Saúde da Família (NASF) conforme descrição constante no Anexo I desta Deliberação.

Art. 2º Ficam aprovados os Projetos de Implantação de Núcleo de Apoio à Saúde da Família (NASF) dos municípios relacionados no Anexo II desta Deliberação.

Art. 3º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 11 de setembro de 2013.

ANTÔNIO JORGE DE SOUZA MARQUES
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, GESTOR DO
SUS/MG E COORDENADOR DA CIB-SUS/MG

ANEXOS I E II DA DELIBERAÇÃO CIB-SUS/MG Nº 1.566, DE 11 DE SETEMBRO DE 2013 (disponível no sítio eletrônico www.saude.mg.gov.br).

12 465196 - 1

DELIBERAÇÃO CIB-SUS/MG Nº 1.567, DE 11 DE SETEMBRO DE 2013.

Altera o Anexo Único da Deliberação CIB-SUS/MG nº 1.485, de 19 de junho de 2013, que aprova o Edital de Convocação para o Prêmio Mineiro de Práticas Exitosas na Atenção Primária a Saúde - edição 2013.

A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Estado de Minas Gerais - CIB-SUS/MG, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 14-A da Lei Federal nº 12.466, de agosto de 2011 e o art. 32 do Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011 e, considerando:

- a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes;
- o Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;
- a Portaria GM/MS nº 2.488, de 24 de outubro de 2011, que aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para a organização da Atenção Básica, para a Estratégia Saúde da Família (ESF) e o Programa de Agentes Comunitários de Saúde (PACS);
- a Deliberação CIB-SUS/MG nº 1.412, de 19 de março de 2013, que aprova a consolidação, no âmbito do Programa Estruturado Saúde em Casa, do rol de ações de atenção primária no SUS em Minas Gerais instituindo a Política Estadual de Atenção Primária a Saúde (PEAPS);
- a Deliberação CIB-SUS/MG nº 1.485, de 19 de junho de 2013, que aprova o Edital de Convocação para o Prêmio Mineiro de Práticas Exitosas na Atenção Primária a Saúde - edição 2013;
- a Deliberação CIB-SUS/MG nº 1.550, de 21 de agosto de 2013, que altera o Anexo Único da Deliberação CIB-SUS/MG nº 1.485, de 19 de junho de 2013 que aprova o Edital de Convocação para o Prêmio Mineiro de Práticas Exitosas na Atenção Primária a Saúde - edição 2013;
- a inclusão de normativa que versa sobre a ratificação das propostas inseridas pelos Conselhos Municipais de Saúde;
- o Ofício nº 227, de 12 de setembro de 2013, do Colegiado dos Secretários Municipais de Saúde – COSEMS/MG; e
- a aprovação Ad Referendum da CIB-SUS/MG, conforme disposto no § 1º, do art. 5º, de seu Regimento.

DELIBERA:

Art. 1º Fica alterado o Anexo Único da Deliberação CIB-SUS/MG nº 1.485, de 19 de junho de 2013, nos termos do Anexo Único desta Deliberação.

Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 11 de setembro de 2013.

ANTÔNIO JORGE DE SOUZA MARQUES
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, GESTOR DO
SUS/MG E COORDENADOR DA CIB-SUS/MG

ANEXO ÚNICO DA DELIBERAÇÃO CIB-SUS/MG Nº 1.567, DE 11 DE SETEMBRO DE 2013 (disponível no sítio eletrônicowww.saude.mg.gov.br).

12 465197 - 1

Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais

Presidente: Antônio Carlos de Barros Martins

ATO DE PROGRESSÃO

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de sua competência CONCEDE, nos termos do artigo 17e 19, da Lei Nº. 15.462, de 13 de janeiro de 2005, PROGRESSÃO, aos servidores ocupante de cargo de provimento efetivo do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais na forma abaixo indicada:

MASP	DV	SERVIDOR	CARREIRA	NIVEL ATUAL	GRAU ATUAL	NOVO GRAU	VIGÊNCIA
1102328	0	ELISANGELA DE OLIVEIRA HORACIO CRIVELLARI	MED	III	B	C	5/6/2013
1198506	6	TEREZA CRISTINA BERNARDO FERNANDES	MED	III	B	C	19/5/2013
1087900	5	CLAUDIA GONÇALVES MAGALHÃES	MED	III	A	B	5/11/2012
1198563	7	CARLA LILIAN JENSEN MURTA	MED	III	B	C	26/5/2013
1096652	1	CHRISTIANO ALTAMIRO COLI NOGUEIRA	MED	III	B	C	1/6/2013
1107643	7	KRISTIANO TULLIO MACIEL ALBUQUERQUE	MED	III	B	C	26/5/2013
1101179	8	ELIZANDRA TOMAZELA LAURENTI POLITO	MED	III	B	C	1/7/2013
1198313	7	JULIANA MAGALHAES REIS DOS SANTOS	MED	III	B	C	20/5/2013
1199626	1	MARIA VITORIA ASSUMPCAO MOURAO	MED	III	B	C	12/6/2013
1198414	3	MARIANA FARIA SCALCO	MED	III	B	C	26/5/2013
1198420	0	MARIANA GUERRA DUARTE	MED	III	B	C	28/5/2013
1091013	1	RENAN MURTA SOARES DE ALMEIDA	MED	III	B	C	3/6/2013
1114626	3	ROSILEIA ALVES DA SILVA	MED	III	B	C	9/6/2013
1198269	1	TERESA PAULA DE CASTRO VAZ	MED	III	B	C	19/5/2013
1198463	0	NOETE CORDEIRO DE JESUS ROMANO	TOS	I	B	C	14/5/2013

ATO DE CONCESSÃO DE EXTENSÃO DE JORNADA – 24 HORAS

NOME	MASP	VINCULO	CARGO
Luciano Aguiar de Sales	1105346-9	I	MED III D

O Presidente da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais-FHEMIG, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 45.691, de 12 de agosto de 2011, e considerando, ainda, a opção do servidor e aprovação pela Câmara de Coordenação Geral, Planejamento, Gestão e Finanças, comunicada através do ofício CCGPF Nº 315/2013, de 12 junho de 2013, CONCEDE, o servidor abaixo nominado, EXTENSÃO DE JORNADA PARA 24 HORAS, , nos termos do art. 9º da Lei nº 15.462/05, de 13 de janeiro de 2005, e art. 24 da Lei 15.786/05 de 27 de outubro de 2005:

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de sua competência, adota as seguintes providências:RETIFICA, a publicação do Minas Gerais de 02/08/2013, página 11, coluna 04, referente: Onde se lê:Elizete Rodrigues Carvalho dos Santos Leia-se:Elizete Rodrigues Santos Carvalho

12 465017 - 1

O Presidente da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais, exonera nos termos do artigo 106, alínea “a”, da Lei nº 869 de 05 de julho de 1952, do cargo de provimento efetivo os servidores abaixo relacionados, ficando os mesmos cientes da necessidade de procurar o Departamento de Pessoal da Unidade de lotação para regularizar possíveis pendências em sua situação funcional:

MASP	NOME	ADMISSÃO	CARGO	A PARTIR
1100370-4	Amanda Camargo Torga	2	Profissional de Enfermagem, Nível VI, Grau A	01/07/2013
1299698-9	Anielle Menezes Faria	1	Profissional de Enfermagem, Nível IV, Grau A	01/07/2013
1089572-0	Cristiane Assis de Oliveira	3	Medico, Nível III, Grau A	01/03/2011
1316052-8	Cristiane Mara Silva	1	Analista de Gestao e Assistência a Saúde, Nível I, Grau A	01/03/2013
1297439-0	Elizabeth Matos Marques	1	Analista de Gestao e Assistência a Saúde, Nível I, Grau A	01/02/2012
1275281-2	Fabio Henrique Dias Ferreira	1	Profissional de Enfermagem, Nível II, Grau A	24/07/2013
1087710-8	Fabiola Carvalho Nepomuceno	2	Médico, Nível III, Grau A	28/09/2011
1215522-2	Fernanda Buzinzari Ribeiro de Sa	3	Analista de Gestao e Assistência a Saúde, Nível I, Grau A	25/07/2013
1091998-3	Geovana Cota Avelar	1	Medico, Nível III, Grau A	01/05/2011
1270578-6	Geralda Iara de Araujo Ribeiro Fonseca	1	Profissional de Enfermagem, Nível II, Grau A	03/08/2011
1306995-0	Giliane Lopes Souza de Oliveira	1	Analista de Gestao e Assistência a Saúde, Nível I, Grau A	01/08/2013
1270584-4	Gislene Aparecida Andrade Rezende	1	Profissional de Enfermagem, Nível II, Grau A	09/04/2011
1205171-0	Glauca de Brito Guedes de Souza	1	Técnico Operacional de Saude, Nível I, Grau B	06/08/2013
1339862-3	Janaina da Silva Fernandes	1	Profissional de Enfermagem, Nível II, Grau A	04/07/2013
1299002-4	Joana Paula Pereira Peixoto	1	Profissional de Enfermagem, Nível IV, Grau A	16/07/2013
1304494-6	Juliana Vieira Nazareth	1	Profissional de Enfermagem, Nível VI, Grau A	01/01/2013
1231847-3	Julio Sergio Pereira da Silva	2	Profissional de Enfermagem, Nível IV, Grau A	01/06/2013
1304687-5	Karine Fagundes Sa	1	Profissional de Enfermagem, Nível IV, Grau A	19/07/2013
1253239-6	Leticia de Fatima Costa	2	Profissional de Enfermagem, Nível II, Grau A	01/10/2011
1313977-9	Maria Cleide de Almada Pereira	1	Profissional de Enfermagem, Nível II, Grau A	06/12/2012
1095423-8	Maria Eulalia Silva	4	Medico, Nível III, Grau A	04/04/2011
1072451-6	Marisa Conceicao Dias Batista	3	Profissional de Enfermagem, Nível I	